



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

Secretaria Municipal de Administração

Rua Angela Savernini, 93 – Cep 29725-000 – Marilândia - ES

Telefone: (27) 3724-2964 – Fax: (27)3724-1098

E-mail: adminsitracao@marilandia.es.gov.br

LEI Nº 1577 de 05 de outubro de 2021.

EMENTA: AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL PARA CONTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal, **Aprovou e Ele Sanciona** a seguinte **LEI**:

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a incluir no seu Orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social, rubrica orçamentária para custear despesa com a Construção do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS no montante estimado de R\$ 601.131,89 (seiscentos e um mil reais, cento e trinta e um reais e oitenta e nove centavos), conforme dotação orçamentária descrita no Anexo I desta Lei.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º são provenientes do excesso de arrecadação apurado no exercício de 2021.

Art. 3º. Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual no exercício de 2021 para inclusão das respectivas informações orçamentárias constantes desta Lei no Anexo I desta lei.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia-ES, 05 de outubro de 2021.

AUGUSTO ASTORI FERREIRA

Prefeito Municipal

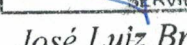
Registrada na SEMADI

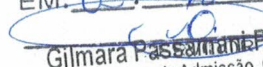
Na P.M.M.

Em, 05/10/2021.


Cristina Caldara Arrivabeni
Secretária da SEMADI
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

O PRESENTE ATO FOI AFIIXADO NESTA	
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA	
EM, 05	10/2021
SERVIDOR	


José Luiz Brandão
Técnico Legislativo

Data da Publicação
O PRESENTE ATO FOI AFIIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM: 05/10/2021

Gilmar Passalunghi Pereira
Coordenadora de Admissão, Cadastro
e Movimentação de Pessoal C-2



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração
Rua Angela Saverghini, 93 – Cep 29725-000 – Marilândia - ES
Telefone: (27) 3724-2964 – Fax: (27)3724-1098
E-mail: administracao@marilandia.es.gov.br

CRÉDITO SUPLEMENTAR ESPECIAL

ANEXO I

R\$ 1,00		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE DE RECURSO
0010	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
0007	FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.030	CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS	
4.4.90.51	Obras e instalações	1001 – Recursos Ordinários
		R\$ 100.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

Secretaria Municipal de Administração

Rua Angela Saverghini, 93 – Cep 29725-000 – Marilândia - ES

Telefone: (27) 3724-2964 – Fax: (27)3724-1098

E-mail: administracao@marilandia.es.gov.br

4.4.90.51	Obras e Instalações	1390001 – OUTROS RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$ 501.131,89
-----------	---------------------	---	----------------